

1 **ATA DA CENTÉSIMA OCTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Ao primeiro dia do mês de
3 dezembro de dois mil e quatro, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. andar, a Congregação da
4 Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Goulart de
5 Faria, Ana Lúcia Guedes Pinto, Cármem Lúcia Rodrigues Arruda, Guilherme do Val
6 Toledo Prado, James Patrick Maher, Jorge Megid Neto, Luis Enrique Aguilar, Luiz Carlos
7 de Freitas, Maria Alice Giannoni, Maria do Carmo Martins, Nora Rut Krawczyk, Pedro da
8 Cunha Pinto Neto, Regina Maria de Souza, Renê José Trentin Silveira, Sonia Giubilei,
9 Valério José Arantes e Vicente Rodriguez. De início, o **Professor Jorge Megid** submeteu
10 à apreciação a Ata da Centésima Octuagésima Sétima Reunião Ordinária, a qual foi
11 aprovada com 02 abstenções e com as seguintes ressalvas: correções feitas pelo
12 **Professor Luiz Carlos de Freitas:** Página 01, linha 46, o parágrafo ficou assim redigido:
13 “Como a Portaria GR/2004 foi produzida?; quais os critérios utilizados para composição
14 do Grupo de Trabalho, principalmente quanto à inclusão de/um professor aposentado e
15 membro de uma empresa educacional – contra os quais diz nada ter; e, os membros
16 foram indicados pela Reitoria, pela FE ou em conjunto? Sua preocupação é com abrir
17 precedente que venha no futuro justificar uma eventual privatização da formação
18 continuada na UNICAMP e com fixar critérios para o envolvimento de outros aposentados
19 em futuras comissões – atitude com a qual não discorda.”; Página 03, linha 13, o
20 parágrafo ficou assim redigido: “... perda para toda a Universidade, já que não se produz
21 pesquisadores de sua qualidade em períodos curtos de tempo, de forma a evitar os
22 efeitos negativos da aposentadoria.”; Página 07, linha 36: no lugar de “ou seja”, “propôs”.
23 Sugestões feitas pelo **Professor Renê Trentin:** Página 02, linha 22: o parágrafo ficou
24 assim redigido: “Salientou que propôs ao Professor José Claudinei Lombardi que
25 aceitasse receber informalmente o valor correspondente à sua gratificação (do Professor
26 Renê) pelo exercício da função de Chefe, mas o que o Professor José Claudinei se
27 recusou.....”; Página 03, linha 30: o parágrafo ficou assim redigido: “Aproveitou ainda para
28 destacar sua conduta ética, na simplicidade, aliada à sua excelência acadêmica, e seu
29 senso de humor...”. A seguir, o **Professor Jorge Megid** acusou a presença da estudante
30 do PROESF, Sra. Eva, que participará eventualmente deste Conselho como ouvinte. O
31 **Professor Jorge Megid**, após dar as boas vindas a estudante, esclareceu que sua
32 participação nas reuniões facilitará aos estudantes do PROESF entender a sistemática da
33 Congregação/FE, bem como a participação mais ativa dos mesmos nas próximas
34 eleições para representação discente na Congregação. Tendo em vista a necessidade de
35 inclusão em pauta de assuntos relevantes na sessão de hoje, o **Professor Jorge Megid**
36 propôs que haja inversão de pauta, ou seja, a apreciação inicialmente da “Ordem do Dia”
37 e, a seguir, do “Expediente”. A proposta do Senhor Diretor foi acatada por unanimidade.
38 **II) ORDEM DO DIA: A) Para Ciência: A.1)** OF.Circ. 014/2004-DAC-4 – tabelas com
39 dados referentes ao Corpo Discente. O **Professor Jorge Megid** chamou a atenção para
40 as referidas tabelas que mostram a posição da FE em termos de alunos e cursos no
41 conjunto da Universidade. Lembrou que tais dados têm impacto orçamentário e que os
42 alunos das licenciaturas nunca foram computados como sendo da FE, a não ser os da
43 Licenciatura Integrada de Física e Química. Isto precisa ser mudado, ao menos para que
44 a participação dos alunos de licenciatura em disciplinas oferecidas pela FE esteja
45 contemplada nessas tabelas. Disse ainda que os dados poderão também auxiliar nas
46 eventuais mudanças no Programa de Pós-Graduação da FE. **A.2)** Deliberação CAD
47 nº.414/2004 – atribuição de 01 vaga docente, nível MS-3, em RTP, em decorrência da
48 demissão da Professora Maria de Fátima Félix Rosar. O **Professor Jorge Megid** lembrou
49 que, em abril deste ano, após solicitação do DEFHE, a Congregação/FE aprovou a
50 abertura de Concurso na vaga da Professora Maria de Fátima, solicitando retorno da vaga
51 para o departamento, embora a atribuição inicial dessa vaga pelo CONSU tenha sido

1 condicionada à extinção da mesma no caso de aposentadoria ou demissão da docente.
2 Lembrou ainda que após a CVD – Comissão de Vagas Docentes ter indeferido a
3 solicitação da Congregação, a Direção/FE entrou com recurso e se reuniu com o
4 Professor José Tadeu, Coordenador Geral da Universidade e Presidente da CVD, para
5 demonstrar as reais necessidades do DEFHE a partir de documentação preparada pelo
6 departamento. Após várias ações, a CVD e a CAD – Câmara de Administração/CONSU
7 aprovaram o retorno da vaga para a FE. Como a solicitação de abertura de concurso já
8 tinha sido aprovada pela Congregação/FE, o processo foi encaminhado para publicação
9 do Edital. O **Professor René Trentin** agradeceu todo o empenho da Direção/FE no
10 decorrer desse processo e informou que a chegada de mais um docente no DEFHE será
11 imprescindível e amenizará um pouco o problema das aposentadorias. **B) Para**
12 **Homologação: B.1)** OF.DECISAE nº. 70/2004 – solicitação de Licença Especial
13 (semestre sabático) no 1º. Semestre de 2005 para a Profª. Drª. Aparecida Neri de Souza.
14 O **Professor Jorge Megid** informou que após a Direção/FE ter encaminhado o pedido “ad
15 referendum” da Congregação à DGRH, o mesmo retornou à Unidade esclarecendo que a
16 docente não teria direito a tal Licença neste momento, pois tinha usufruído de um
17 afastamento por um ano para pesquisa. Desta forma, a Professora Neri solicitou ao
18 DECISAE um afastamento, também já encaminhado “ad referendum” da Congregação no
19 dia 29/11, para desenvolver pesquisa empírica no Liceu Polivalente Émile Bronté, em
20 Marne lá Lalée, França, como parte do projeto temático financiado pela FAPESP sobre
21 “Trabalho e formação no campo da cultura: professores, músicos e bailarinos”. A
22 solicitação foi homologada por unanimidade. **B.2)** Edital para o Exame de Seleção ao
23 Mestrado em Gerontologia. Homologado por unanimidade. **Inclusão em Pauta:** -
24 Proposta de alteração dos Artigos 8º e 26º do Regimento da Faculdade de Educação. O
25 referido item será apreciado como C.12. **C) Para Deliberação: os itens abaixo**
26 **relacionados não foram destacados e colocados em votação foram aprovados por**
27 **unanimidade: C.1)** Proposta de calendário de reuniões para o 1º. semestre/2005:
28 Fevereiro: Coordenações – 02, Áreas – 16, Departamentos – 23; Março: Congregação –
29 02, Coordenações – 09, Áreas – 16, Departamentos – 23, Congregação – 30; Abril:
30 Coordenações – 06, Áreas – 13, Departamentos – 20, Congregação – 27; Mai:
31 Coordenações – 04, Áreas – 11, Departamentos – 18, Congregação – 25; Junho:
32 Coordenações – 08, Áreas – 15, Departamento – 22, Congregação – 29. **C.3)** Proposta de
33 oferecimento de Curso de Extensão - Modalidade Especialização – “Educação
34 Matemática”, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Sérgio Aparecido Lorenzato, para o
35 ano letivo de 2005. Parecer favorável da CCCPS/FE. **C.5)** Solicitação de admissão da
36 Profª. Drª. Márcia de Paula Leite, na PP do QD/UEC, em RDIDP, MS-6, na Área de
37 Ciências Sociais Aplicadas à Educação, na Disciplina EP441 – Sociologia da Educação –
38 Trabalho – DECISAE. **C.7)** Relatório de Atividades referente a Licença Especial (semestre
39 sabático) do Prof. Dr. Ulisses Ferreira Araújo, referente ao período de 02/02/2004 a
40 30/06/2004. Parecer favorável do DEPE. **C.9)** Proc.01-19-07168/98 – concessão de
41 Certificado de Especialização para Rosana Aparecida Garcia dos Santos, na Área de
42 Concentração: Ensino, Avaliação e Formação de Professor. Parecer favorável da
43 CPG/FE. **C.10)** Proc.01-19-14488/04 – concessão de Revalidação de Diploma para
44 Carmem Cecília Rodriguez Almonacio. Parecer desfavorável da CPG/FE. A seguir,
45 passou-se à apreciação dos itens destacados: **C.2)** Recomposição das Comissões
46 internas da Congregação/FE. Após apresentação da composição atual de cada comissão
47 e manifestações de alguns conselheiros, foi proposta as seguintes composições: **CEPE:**
48 Professores Doutores Luis Enrique Aguilar, Maria do Carmo Martins, Maria Inês F.P. dos
49 Santos Rosa, Ana Lúcia G. de Faria e o estudante Francisco Williams de A. Gonçalves;
50 **CLN:** Professores Doutores: Valério José Arantes, Nora Rutkrawzyk, a estudante Emile
51 Miachon e a servidora Maria Alice Giannoni; **CCCPS:** Professores Doutores: Vicente

1 Rodriguez, Ana Lúcia G. Pinto, a estudante Luciana Leandro da Silva e a servidora
2 Cármem Lúcia Rodrigues Arruda; **Orçamento:** Professores Doutores: Guilherme do Val T.
3 Prado, Sonia Giubilei, o estudante Rafael dos Santos Pereira e o servidor Sivaldo Luís
4 Martinelli. Todas as Comissões foram aprovadas por unanimidade. **C.4)** Solicitação de
5 prorrogação na PE do QD/UEC da Prof^a. Dr^a. Maria Márcia Sigrist Malavazi. Inicialmente,
6 o **Professor Jorge Megid** fez uma ampla exposição com relação a todo o processo, que
7 em resumo é o seguinte: 1- a docente em questão foi contratada temporariamente para
8 assumir parte da carga horária deixada pela Professora Roseli Cação quando esta
9 solicitou mudança temporária do RDIDP para o RTP; 2- a solicitação inicial da FE foi para
10 uma contratação temporária e em caráter excepcional, enquanto perdurasse o
11 afastamento da Professora Roseli Cação; 3- este tipo de contratação na Universidade é
12 conhecido como processo sumário, sendo autorizado pelo Reitor; 4- após esta
13 autorização, a FE abriu seleção, constituindo banca e realizando as provas de forma
14 semelhante a outros concursos, sendo selecionada a Professora Maria Márcia Malavazi;
15 5- a FE deu exercício à Professora, que iniciou suas atividades no 1º semestre de 2003;
16 6- em seguida, a Procuradoria Geral da UNICAMP ao analisar a contratação sugere a
17 abertura de novo processo seletivo, ao que a Reitoria acata e solicita à FE a abertura de
18 “seleção pública”; 7- a partir disto, o DEME encaminha pedido de abertura de seleção
19 pública na PE em substituição à Professora Roseli Cação e, após aprovação na
20 Congregação e nos órgãos superiores, a seleção pública é realizada seguindo-se todas as
21 normas de admissão na PE; 8- enquanto o processo se realiza, a Direção da FE solicita à
22 Reitoria manter em folha de pagamento a Professora Maria Márcia, para que não
23 houvesse prejuízos às atividades de ensino; 9- a Professora Maria Márcia é aprovada e
24 novamente admitida, agora na PE do QD/UEC, sendo dado exercício efetivo em
25 16/01/2004; 10- a contratação na PE gera para a Faculdade e para a Professora a
26 expectativa de que poderia permanecer contratada por até 6 anos, conforme estabelecem
27 as normas da PE e inclusive, nesse período, a professora solicitar abertura de concurso
28 público para o Quadro Permanente; 11- com base nisto, o DEME propõe o ingresso da
29 Professora Maria Márcia no RDIDP, o que é aprovado nas instâncias competentes e exige
30 da Professora Maria Márcia pedir demissão de outros empregos que tinha à época; 12-
31 quando a Professora Roseli Cação solicita retorno ao RDIDP, a FE encaminha o exercício
32 desta à DGRH a partir de 19/03/04; nesse momento a DGRH questiona a Faculdade
33 sobre a vaga e os recursos para manutenção do contrato da professora Maria Márcia; 12-
34 a Direção informa que os recursos provêm do plano de expansão da FE e que considera
35 que a vaga foi atribuída pela administração central, no momento em que solicitou e
36 aprovou a abertura de seleção na PE; 13- o processo é então enviado à CVD que não
37 reconhece a existência de vaga; 14- a Direção encaminha recurso à CVD apresentando
38 todo o histórico do processo, e esta Comissão novamente não atribui a vaga, porém
39 reconhece “que de forma não apropriada ocorreu a abertura de concurso público na Parte
40 Especial do Quadro Docente, caracterizando a existência de vaga” e ainda “que tal
41 concurso descaracterizava a autorização concedida para contratação enquanto
42 perdurasse o afastamento da Professora Roseli Cação, pois o retorno poderia ocorrer a
43 qualquer momento”; a CVD solicita então manifestação da CAD/CONSU sobre o assunto.
44 Continuando, o **Professor Jorge Megid** disse que na última reunião da CAD/CONSU o
45 assunto foi debatido por mais de 01 hora e ele deixou claro que a FE solicitou inicialmente
46 a abertura de processo sumário; que abertura de seleção pública foi exigida pela
47 administração central; que em momento algum, durante o processo de admissão na PE,
48 foi solicitada da FE a vaga para tal contratação; que a FE considerou que a UNICAMP
49 atribuiu uma vaga para que o processo se realizasse, sendo os recursos provenientes do
50 Plano de Expansão da FE; e que a manutenção da referida docente torna-se
51 imprescindível para as atividades de ensino e pesquisa em sua área de contratação.

1 Apesar desses esclarecimentos, a CAD entendeu que, embora tenha ocorrido a atribuição
2 inapropriada de vaga para a abertura da seleção pública na PE, em todo o processo
3 sempre essa contratação esteve condicionada ao afastamento da professora Roseli
4 Cação e, com a volta da Professora, deve ser encerrado o contrato da professora Maria
5 Márcia. Alguns Conselheiros durante a CAD propuseram o empréstimo de uma vaga para
6 a FE, para devolução futura, ou a manutenção do contrato da Professora Maria Márcia
7 pelo prazo previsto no Edital da seleção pública, de 1 ano, renovável por mais dois. Ao
8 final, a CAD aprovou a manutenção do contrato da Professora Maria Márcia até
9 15/01/2005, aceitando o prazo de 1 ano previsto no Edital. Após a reunião da CAD, o
10 *Senhor Diretor* pediu autorização ao Professor Luis Enrique Aguilar, Presidente da
11 CEPE/FE, para tratar a questão nesta Congregação, uma vez que a CEPE estava
12 incumbida de realizar os estudos visando a indicação do destino da 5ª vaga docente
13 disponível na FE para 2004. Após vários pedidos de esclarecimentos, a **Professora Ana**
14 **Lúcia G. de Faria** disse que a questão é humana e propôs resolver a questão
15 definitivamente usando a vaga disponível na FE, excepcionalmente, para a contratação
16 da Professora Maria Márcia. Disse ainda que é necessário lembrar que a Professora
17 Maria Márcia se desligou de todos os seus compromissos fora da UNICAMP. A
18 **Professora Maria do Carmo Martins** disse concordar com a Professora Ana Lúcia e
19 sentir-se incomodada com o tratamento que a Reitoria deu à questão, denegrindo a
20 situação do contrato e a imagem da FE e expondo desnecessariamente o caso. Destacou
21 também o trabalho que a Professora Maria Márcia vem realizando na FE. O **Professor**
22 **Renê Trentin** disse não querer parecer insensível, mas acha que o processo está sendo
23 atropelado, pois o assunto não foi incluído na pauta desta sessão. Lembrou que a
24 CEPE/FE ainda está devendo à Congregação/FE um estudo sobre a atribuição da vaga
25 disponível na FE. Salientou que apesar de ser solidário e preocupar-se com a situação
26 vivida pela Professora Maria Márcia acha que a solução apresentada hoje é prematura.
27 Sugeriu, então, que o tema seja avaliado pela CEPE/FE e apreciado na próxima reunião
28 da Congregação/FE. Continuando, disse que, caso não exista outra saída, que a vaga
29 disponível seja atribuída à Professora Maria Márcia e que a Direção/FE recupere esta
30 vaga junto aos órgãos superiores. Finalizando, lembrou sobre a falta de docentes no
31 DEFHE e sobre os problemas que enfrentarão com relação à carga didática do
32 departamento já no 1º semestre/2005. O **estudante Rafael Pereira** é de opinião que a
33 Direção/FE deve lutar até as últimas instâncias para conseguir uma vaga para a
34 contratação da Professora Maria Márcia e que a vaga disponível na FE deve ser atribuída
35 ao DEFHE que também demonstra ter graves problemas com relação à falta de
36 professores. Salientou que o erro foi da DGRH e não da FE que apenas cumpriu o que foi
37 estabelecido pela Procuradoria Geral. O **Professor Jorge Megid** esclareceu que este é o
38 último momento para decisão, pois a CAD definiu o encerramento do contrato da
39 Professora Maria Márcia em 15/01 do próximo ano, não havendo mais tempo para se
40 discutir internamente e nos órgãos superiores; e que todos os esforços já foram feitos e
41 não existindo outra possibilidade de se reverter a situação junto à Reitoria. Esclareceu
42 também ao Professor Renê Trentin que a discussão da destinação da 5ª vaga está
43 implícita neste item de pauta da Congregação/FE, pois mesmo que se aprove a
44 solicitação de prorrogação na PE da Professora Maria Márcia, conforme consta da pauta,
45 o pedido será negado caso a Unidade não demonstre a disponibilidade de uma vaga.
46 Informou também que a CEPE/FE já tem um estudo sobre a carga didática docente, o
47 qual encontra-se disponível aqui para consulta dos senhores Conselheiros, porém não foi
48 distribuído pois ainda não está finalizado. Por esse estudo, o DEME é o departamento
49 que possui a maior carga didática média no ano de 2004 por docente, seja computando-
50 se somente a carga na graduação, seja considerando-se a carga total, graduação e pós-
51 graduação; em segundo lugar vem o DECISAE e em terceiro o DEFHE. Lembrou ainda

1 que o DEME recebeu uma vaga em 2003, e que as 4 últimas vagas disponibilizadas em
2 2004 foram atribuídas ao DEFHE, DEPE, DASE e DECISAE. O **Professor Luiz Carlos**
3 **de Freitas** acha que a FE precisa reagir contra as políticas adotadas e necessita
4 encontrar saídas para as atitudes implementadas pela Reitoria, que fragmentam e criam
5 disputas internas na comunidade. Acha também que o estudo da CEPE/FE é
6 extremamente importante, principalmente para futuras contratações. Destacou que a CVD
7 – Comissão de Vagas Docentes, apesar de reconhecer e mostrar-se sensível ao
8 problema, não atribuiu uma vaga para contratação da Professora Maria Márcia porque
9 não é de sua competência. Portanto, com a predisposição demonstrada pela CVD existe
10 a possibilidade, no futuro, da Direção/FE pleitear outra vaga junto à Reitoria. Com relação
11 ao problema apresentado, lembrou que existe uma pessoa envolvida e que a
12 Congregação/FE não pode ficar insensível a isto. Sendo assim, sugeriu que a vaga
13 disponível na FE seja atribuída à Professora Maria Márcia e que a Direção/FE continue
14 insistindo junto à Reitoria e à CVD com relação ao retorno desta vaga para a FE. O
15 **Professor Vicente Rodriguez** acha que a proposta apresentada pelo Professor Luiz
16 Carlos é bastante interessante e que a Direção/FE deve continuar a lutar para o retorno
17 desta vaga para a FE. A **servidora Cármem Lucia Rodrigues** disse sentir-se
18 contemplada pelas falas já apresentadas e salientou a necessidade de se reivindicar a
19 volta desta vaga à FE. O **Professor Renê Trentin** disse concordar com as colocações
20 feitas pelo Professor Luiz Carlos com relação às medidas adotadas pela Reitoria e que a
21 FE deve reagir contra estas políticas. Reiterou a importância do estudo da CEPE/FE e os
22 problemas que o DEFHE enfrentará com relação a sua carga didática. O **Professor**
23 **Guilherme Prado** informou que o DEME obedeceu todo o trâmite solicitado pela FE, bem
24 como pela Reitoria e a Procuradoria Geral. Salientou que o Departamento tem claro os
25 direitos adquiridos pela Professora Maria Márcia e sobre a importância de sua
26 continuidade no quadro da FE. Após as manifestações, o **Professor Jorge Megid**
27 submeteu à Congregação a seguinte proposta: atribuição da vaga disponível na FE,
28 decorrente do orçamento/2004, para a renovação do contrato da Professora Maria Márcia
29 na PE do QD/UEC por mais 5 anos, e continuidade das gestões junto aos órgãos
30 superiores da universidade para que nova vaga seja atribuída à FE de modo a corrigir o
31 equívoco administrativo anterior. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por
32 unanimidade. Foi decidido também que a CEPE/FE apresentará o estudo da carga
33 didática da FE o mais breve possível. **C.6) Relatórios de Atividades – Pareceres dos**
34 **Departamentos e Coordenações: Professores Doutores: Regina Maria de Souza (DEPE),**
35 **Selma de Cássia Martinelli (DEPE), Vera Lucia S. de Rossi (DASE), Jorge Megid Neto**
36 **(DEME), Márcia de Paula Leite (DECISAE), Lídia Maria Rodrigo (DEFHE) e Silvio A. S**
37 **Gamboa (DEFHE). O Professor Valério Arantes** disse que após a entrega do Relatório
38 da Professora Regina Maria de Souza percebeu alguns erros com relação ao parecer
39 elaborado pela Comissão de Licenciaturas e que o mesmo, caso aprovado hoje, será
40 retificado antes de ser encaminhado aos órgãos superiores. A **Professora Sonia Giubilei**
41 lembrou que este procedimento já foi aprovado nesta Congregação em situações
42 semelhantes. O **Professor Luis Aguilar** recomendou novamente que o parecerista de
43 relatório trienal seja sempre de nível acima ou no mínimo de igual titularização do docente
44 cujo relatório está sendo avaliado, pois tem percebido que alguns pareceres têm sido
45 feitos por docentes de nível inferior. A **Professora Maria do Carmo Martins** solicitou que
46 os Relatórios de Atividades sejam sempre checados com referência aos dados do SIPEX
47 antes de serem encaminhados às Coordenações para pareceres. Todos os Relatórios
48 foram aprovados por unanimidade, com as ressalvas feitas. **C.8) Proposta de indicação**
49 **das Professoras Doutoras Ana Lúcia Guedes Pinto (titular) e Elisabete Monteiro de Aguiar**
50 **Pereira (suplente) para representarem a FE junto à CADI – Comissão de Avaliação e**
51 **Desenvolvimento Institucional. Após alguns esclarecimentos prestados pelo Professor**

1 **Jorge Megid** o referido item foi aprovado por unanimidade. **C.11)** Prestação de contas de
2 2003 referente ao Convênio 519.27 – 927.19 – FUNCAMP/CURSOS/EXTECAMP/FE –
3 movimentação de Cursos de Extensão da FE. Parecer favorável da CCCPS/FE. Após
4 alguns esclarecimentos do **Professor Vicente Rodrigues**, o referido item foi aprovado
5 por unanimidade. O **Professor Jorge Megid** parabenizou a Comissão pela qualidade do
6 parecer, sucinto e ao mesmo tempo esclarecedor e detalhado. **C.12)** Proposta de
7 alteração dos artigos 8º e 26 do Regimento da Faculdade de Educação. O **Professor**
8 **Jorge Megid** esclareceu que as sugestões aqui apresentadas decorrem da discussão na
9 reunião do CONSU de ontem quanto à ampliação do número de departamentos da FE,
10 conforme consta do artigo 26, o que deve ser apreciado juntamente com os projetos
11 pedagógicos dos novos departamentos. Informou ainda que enquanto se mantiver o
12 número atual de cinco departamentos, isto provoca reflexos na composição da
13 Congregação, prevista no artigo 8º, não havendo mínimo de 70% de membros docentes.
14 A Reitoria percebeu o fato momentos antes do início da reunião do CONSU e a proposta
15 foi retirar o item de pauta, podendo retornar na sessão do CONSU de 14/12 caso as
16 alterações propostas sejam aprovadas hoje. Houve uma discussão acerca do tema e foi
17 aprovada com 01 abstenção a seguinte alteração: supressão da menção aos nomes dos
18 Departamentos no artigo 26 do Regimento da FE e alteração de 4 para 5 representantes
19 docentes da bancada geral na Congregação, previsto no artigo 8º. **I) EXPEDIENTE: a) O**
20 **Professor Luis Aguilar** 1- informou que a CAPES, através da Prof^a. Dr^a. Maria Célia
21 Marcondes, Presidente da Comissão de Avaliação, pediu em caráter de urgência, o envio
22 físico de “livros integrais nacionais que apresentam discussão teórica de alta qualidade
23 e/ou leitura inovadora do corpo científico da área produzida no triênio 2001, 2002 e 2003”.
24 Acrescentou que é de fundamental importância que os professores autores e seus grupos
25 de pesquisa enviem à Coordenação de Pós-Graduação ou informem onde retirar os livros
26 para que os mesmos sejam enviados urgentemente para Brasília, pois a Comissão de
27 Avaliação estará reunida entre os dias 06 e 08/12. Lembrou que tal pedido é em
28 decorrência da solicitação de recurso por parte da FE, tendo em vista a atribuição da nota
29 5 para o Programa; 2- informou que a Coordenação de Pós-Graduação iniciará, assim
30 que terminar o Processo Seletivo/2005, o Relatório CAPES/2005 que apresentará
31 algumas mudanças nas regras de avaliação; 3- agradeceu a colaboração e participação
32 de toda a comunidade no Processo de Avaliação/2005, que contou com o maior número
33 de inscrições dos últimos anos; 4- Solicitou o máximo empenho dos departamentos e de
34 toda a comunidade visando a aprovação interna ainda em 2004 da redepartamentalização
35 e dos projetos pedagógicos dos novos departamentos, uma vez que isto é imprescindível
36 para iniciarmos com tranquilidade o novo ano letivo, bem como para a elaboração do
37 primeiro relatório CAPES do próximo triênio e avaliação do programa de pós-graduação
38 em educação da FE. **b) O Professor Luiz Carlos de Freitas:** 1- disse que já ficou muito
39 claro para todos que a avaliação CAPES não é válida e que acha uma “idiotice” pedirem a
40 produção física dos livros, pois não terão como comparar estes dados. Solicitou também
41 que a Coordenação de Pós-Graduação/FE solicite a devolução dos livros que forem
42 enviados para que os mesmos possam fazer parte do acervo da Biblioteca/FE; 2- sugeriu
43 que a Direção/FE se manifeste formalmente às instâncias superiores da Universidade
44 sobre o fato de um Programa de Pós-Graduação receber uma qualificação maior que a do
45 programa da FE, mesmo não formando nenhum doutor no triênio; 2- mostrou-se
46 indignado pela escolha da foto que foi capa do “Jornal da UNICAMP”, Edição 271, de 25 a
47 31/10/2004, onde o Professor César Lattes está acendendo um cigarro. Em sua opinião
48 este fato não deveria ser levantado, pois não é do interesse de ninguém. Sugeriu que o
49 Professor Eustáquio Gomes, Responsável pela Assessoria de Imprensa/UNICAMP seja
50 comunicado sobre a estranheza da foto; 3- disse lamentar muito o comportamento do
51 Reitor Professor Carlos Henrique de Brito Cruz pela forma como tratou a UNICAMP

1 quando aceitou deixar o cargo de Reitor para assumir o cargo de Diretor Científico da
2 FAPESP, apesar de todas as justificativas. A ida do Professor Brito para a FAPESP será
3 uma vergonha para a própria instituição e trará danos à UNICAMP que novamente deverá
4 passar por um processo de eleição fora de época. **c) O Professor Vicente Rodriguez:** 1-
5 informou que em abril/2005 seu mandato junto à Coordenação dos Cursos de Extensão
6 se encerrará e sugeriu que na reunião de fevereiro/2005 haja uma discussão sobre o
7 assunto; 2- que em relação à solicitação dos Professores Colaboradores Voluntários da
8 FE, Gislene de Campos Oliveira, Fermino Fernandes Sisto e Lucila Tolaine Fini, sócios da
9 firma SEAPES – Sociedade de Estudos Avançados em Educação, Desenvolvimento
10 Humano e Psicopedagogia Ltda, no que tange à contratação dessa empresa com
11 dispensa de licitação para continuarem a ministrar disciplinas do Curso de Extensão –
12 EDU 400 como pessoas jurídicas, a fim de minimizar a carga tributária, a CCCPS já
13 recebeu a resposta da Procuradoria Geral e estará encaminhando o parecer da CCCPS
14 para a próxima Congregação; por solicitação dos interessados, pede autorização para
15 que eles participem da próxima reunião da Congregação para defender o projeto. O
16 **Professor Luiz Carlos de Freitas** lembrou que sempre é possível a participação de
17 convidados nas reuniões de Congregação mas, neste caso específico, os professores
18 interessados após defenderem o projeto deverão se retirar da reunião para facilitar a
19 deliberação por parte dos senhores conselheiros. **d) A Professora Ana Lúcia G. Pinto,**
20 em nome dos representantes docentes nível MS-3, sugeriu que as pautas das reuniões
21 de Congregação sejam colocadas na lista de docentes da FE. O **Professor Jorge Megid**
22 informou que as pautas, bem como as atas das reuniões, encontram-se disponíveis na
23 página da FE, conforme decisão anterior da Congregação, mas que isto pode ser alterado
24 se assim for decidido. O **Professor Luiz Carlos de Freitas** disse concordar com a
25 Professora Ana Lúcia, pois em sua opinião o lugar correto para a disponibilização das
26 pautas e atas é a lista de docentes e não a página da FE, porém se isto já foi decidido
27 pela Congregação que se deixe como está. O **Professor Jorge Megid** sugeriu enviar,
28 toda vez que uma pauta ficar pronta, um comunicado à lista de docentes anunciando a
29 disponibilidade dos arquivos com um “link” para a página da FE. **e) O Professor René**
30 **Trentin:** 1- destacou a participação da servidora Nadir Camacho, conforme já fez em
31 reuniões anteriores, numa prova de corrida em São Paulo onde se classificou em 1º. lugar
32 em sua categoria e em 24º. lugar na classificação geral; 2- alertou sobre a importância do
33 cumprimento das normas do RDIDP e suas implicações caso não sejam cumpridas.
34 Sugeriu, então, que a Direção/FE, após verificar a legislação, elabore um manual com as
35 respectivas normas e que o mesmo seja discutido nas reuniões departamentais, na
36 Congregação/FE, bem como distribuído a todos os docentes/FE. O **Professor Luiz**
37 **Carlos de Freitas** acha que, apesar de todos conhecerem as normas, a elaboração e
38 distribuição do manual é importante, mas também deve existir uma ação mais incisiva por
39 parte da Congregação/FE para que estas normas sejam cumpridas. O **Professor Jorge**
40 **Megid** informou que a Direção/FE elaborará este manual o mais rápido possível, sendo
41 distribuído aos docentes juntamente com um comunicado alertando para a observância
42 das normas do RDIDP. O **Professor Vicente Rodriguez** acha que a elaboração do
43 manual é desnecessária porque todos os docentes, quando contratados pela UNICAMP,
44 tomam conhecimento da legislação em vigor. Portanto, acha importante haver uma
45 discussão mais ampla na Congregação/FE, pois trata-se de uma situação delicada que
46 pode trazer complicações para a Unidade. Finalizando, o **Professor Valério Arantes**
47 disse ser solidário com as preocupações dos Professores Luiz Carlos de Freitas e René
48 Trentin e concordar com as sugestões apresentadas. **f) O estudante Rafael Pereira**
49 informou: 1- que no dia 26/11 aconteceram as apurações das duas chapas que
50 concorreram à nova gestão do Centro Acadêmico de Pedagogia – CAP, tendo participado
51 564 estudantes de um universo de aproximadamente 1600 estudantes; a chapa “Velha

1 Roupas Coloridas”, da qual faz parte, foi a vencedora com 53% dos votos; 2- que
2 encaminhá-la à Secretaria da Direção/FE, para inclusão em pauta da próxima reunião da
3 Congregação, dois documentos para serem deliberados: um sobre a “Reforma
4 Universitária” e outro sobre a próxima eleição de Reitor da UNICAMP, que na opinião dos
5 estudantes será um processo atropelado, pois acontecerá no início do mês de
6 março/2005. O **Professor Jorge Megid** lembrou que os documentos para inclusão
7 deverão ser entregues na Secretaria da Direção/FE até a sexta-feira, dia 10/12/04, de
8 forma a não tumultuar os trabalhos no início da reunião da Congregação, conforme
9 ocorreu na reunião anterior. **g) O Professor Guilherme Prado:** 1- lembrou sobre a
10 realização do V Encontro de Estudantes de Graduação dos Cursos de Formação de
11 Professores da UNICAMP, que se realizará no dia 04/12, sábado, das 09 às 12 horas, no
12 Prédio Anexo de Salas de Aula/FE. Aproveitou também para agradecer à Comissão
13 Organizadora e à Secretaria de Eventos/FE pelo apoio recebido; 2- sugeriu à Direção/FE
14 que reitere o convite à Professora Corinta Maria G. Geraldi para participar da próxima
15 reunião da Congregação/FE, no dia 15/12, enquanto Secretária Municipal de Educação, já
16 que seu mandato se encerra no dia 31/12/2004. O **Professor Jorge Megid** informou que
17 já propôs à Professora Corinta Geraldi que participe da próxima reunião da Congregação
18 ou de uma reunião aberta na FE, ainda até o final deste ano, para tratar de vários
19 assuntos, bem como apresentar o relatório de sua gestão. A Direção/FE deverá entrar em
20 contato com a referida docente para agendar. **h) O Professor Jorge Megid:** 1- enfatizou
21 a solicitação feita na reunião do CONSU de ontem com relação à realização de festas no
22 interior do CAMPUS. Lembrou que as mesmas devem ocorrer somente com autorização
23 prévia das Diretorias das Unidades e da Prefeitura, havendo formulário e procedimentos
24 específicos para isto, e dentro das normas em vigor, em especial, não podendo
25 ultrapassar 200 participantes e estando proibido o consumo de bebidas alcoólicas; 2-
26 solicitou a distribuição de um mapa, elaborado pela CEPE/FE e ainda não finalizado,
27 contendo a relação dos novos Departamentos e seus respectivos docentes e disciplinas
28 para subsidiar as discussões sobre a reorganização departamental, já que o tema será
29 pauta da próxima reunião da Congregação/FE. Após uma discussão acerca do
30 documento e vários pedidos de esclarecimentos, decidiu-se que as correções e sugestões
31 deverão ser encaminhadas à Coordenação de Pós-Graduação para a servidora Gislene
32 Pérpetuo, até a próxima semana. Houve consenso ainda com relação à realização de
33 uma reunião com a Direção/FE, Chefes de Departamento e com a CEPE/FE para apreciar
34 o assunto, antes da próxima reunião do dia 15/12. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli
35 Ap. Bonatto, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à apreciação dos
36 senhores conselheiros. Campinas, 01 de dezembro de 2004.